



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 08334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0264326-12
MATRÍCULA

264326

10/10/2022
DATA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE9F-XH7ET-VPQ5C-57CXX>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00278 que corresponderá ao

Apartamento 101 (PCD) do Bloco 01 do Prédio a ser construído sob o nº30 da Rua Itatinga, do Empreendimento denominado " RESIDENCIAL REINO UNIDO I", a ser construído no Terreno designado por lote 1 (de 2ª Categoria) do PAL 49.545, na Freguesia de Campo Grande, com 19.695,34m2 de área, 50,00m de frente para a Rua Itatinga em 2 segmentos de 26,13m + 23,87m; 86,10m de fundos, onde confronta com o lote 2 do PAL 48.955; 322,678m à direita em 4 segmentos de 24,27m + 43,48m em curva subordinada a um raio interno de 82.238 + 31,33m + 223.598m onde confronta com o lote 2 do mesmo PAL e com o lote 29 da Quadra 4 do PAL 7552; 220,665m à esquerda em 4 segmentos de 64,36m + 29,51m + 4,95m - 121,34m onde confronta com o lote de equipamento público destinado à Escola do mesmo PAL e com o lote 7 do PAL 48.385, localizado no lado direito de quem entra na Rua Vinho da Estrada da Pedra distando aproximadamente a 103,00m do cruzamento das Ruas Itatinga e Apuruna.Tendo o referido imóvel: Área Privativa Coberta Padrão de:43,22; Área Privativa Real Total de: 43,22; Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente/Descoberta de Divisão Não proporcional de: 12,50; Área Total de Uso Comum de: 38,46; Área Total Real de 64,18. Possuindo o empreendimento 327 Vagas de Garagem.....

CADASTRO: Inscrição nº3437194-8 (M.P) e CL: 05251-4.....

PROPRIETÁRIA - RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 39.573.297/0001-10. Adquirida o terreno por compra ao casal de TUIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO, conforme escritura de 23/12/2020, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº3869, fls.172/174, registrada sob o R-5 da matrícula 253921 em 26/01/2021, desmembramento averbado sob o AV-6 da cidade matrícula, memorial de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022.-

AV - 1 - M - 264326 - ADITAMENTO:Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairró de Paciência**, na área afeta ao 4ºRGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6206 de 16.04.2012.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL **264326** **10/10/2022**

AV - 2 - M - 264326 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL **264326** **10/10/2022**

AV - 3 - M - 264326 - VAGAS DE GARAGEM: Conforme memorial de incorporação objeto do R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022, verifica-se que fica aditada a presente matrícula para constar as

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE9F-XH7ET-VPQ5C-57CXX>

CNM: 093344.2.0264326-12

seguintes informações com relação as vagas do empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO III", A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "g" da lei 4531/64, declara que o empreendimento possui 327 vagas de garagem, veículos de tamanho médio, distribuídas em planta elucidativa integrante do memorial de incorporação aprovada pela Prefeitura municipal do rio de janeiro - RJ, sendo de uso exclusivo dos proprietários; As vagas de garagem descobertas estão situadas na área de uso comum do empreendimento e as vagas são vinculadas aos apartamentos conforme tabela a seguir:

Fptº	Uace	Vaga	Apº	Bloco	Vaga	Apº	Bloco	Vaga
101EUD	1	316	401PCD	2	310	101PCD	3	305
102PCD	1	317	102PCD	2	311	102PCD	3	306
103PCD	1	318	103PCD	2	312	103PCD	3	307
104PCD	1	318	104PCD	2	312	104	3	SEM VAGA
201	1	327	201	2	299	201	3	283
202	1	320	202	2	296	202	3	281
203	1	325	203	2	297	203	3	265
204	1	324	204	2	298	204	3	266
301	1	323	301	2	299	301	3	287
302	1	322	302	2	300	302	3	288
303	1	321	303	2	301	303	3	285
304	1	320	304	2	302	304	3	290
401	1	315	401	2	305	401	3	291
402	1	314	402	2	304	402	3	292
403	1	SEM VAGA	403	2	309	403	3	293
404	1	SEM VAGA	404	2	308	404	3	294
501	1	SEM VAGA	501	2	SEM VAGA	501	3	SEM VAGA
502	1	SEM VAGA	502	2	SEM VAGA	502	3	SEM VAGA
503	1	SEM VAGA	503	2	SEM VAGA	503	3	SEM VAGA
504	1	SEM VAGA	504	2	SEM VAGA	504	3	SEM VAGA
101	4	SEM VAGA	101	5	SEM VAGA	101	6	272
102	4	SEM VAGA	102	5	SEM VAGA	102	6	273

Segue anexa 3



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 09334.4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0264326-12
MATRÍCULA DATA

264326

10/10/2022

fls. 2
Cont. das fls. V.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE9F-XH7ET-VPQ5C-57CXX>

103	4	SEM VAGA	103	5	13	103	6	274
104	4	SEM VAGA	104	5	14	104	6	275
201	4	1	201	5	15	201	6	276
202	4	2	202	5	16	202	6	277
203	4	3	203	5	17	203	6	278
204	4	4	204	5	18	204	6	279
301	4	5	301	5	19	301	6	280
302	4	6	302	5	20	302	6	281
303	4	7	303	5	21	303	6	282
304	4	8	304	5	22	304	6	283
401	4	9	401	5	23	401	6	284
402	4	10	402	5	24	402	6	285
403	4	11	403	5	25	403	6	286
404	4	12	404	5	26	404	6	287
501	4	SEM VAGA	501	5	27	501	6	288
502	4	SEM VAGA	502	5	28	502	6	289
503	4	SEM VAGA	503	5	29	503	6	290
504	4	SEM VAGA	504	5	30	504	6	291
101	7	SEM VAGA	101	8	256	101	9	296
102	7	SEM VAGA	102	8	257	102	9	297
103	7	SEM VAGA	103	8	258	103	9	298
104	7	SEM VAGA	104	8	259	104	9	299
201	7	266	201	9	260	201	9	250
202	7	267	202	9	261	202	9	251
203	7	268	203	8	262	203	9	252

(Continua na verso...)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE9F-XH7ET-VPQ5C-57CXX>

CNM: 093344.2.026/326-12

202	7	265	204	8	263	204	9	253
301	7	270	302	8	264	301	9	254
302	7	271	302	8	265	302	9	255
303	7	272	303	8	266	303	9	256
304	7	273	304	8	267	304	9	257
401	7	274	401	8	268	401	9	258
402	7	275	402	8	269	402	9	259
403	7	276	403	8	270	403	9	260
404	7	277	404	8	271	404	9	261
501	7	278	501	8	272	501	9	262
502	7	279	502	8	273	502	9	263
503	7	280	503	8	274	503	9	264
504	7	281	504	8	275	504	9	265
101	10	236	101	11	226	101	12	221
102	10	237	102	11	227	102	12	222
103	10	238	103	11	228	103	12	223
104	10	239	104	11	229	104	12	224
201	10	240	201	11	230	201	12	225
202	10	241	202	11	231	202	12	226
203	10	242	203	11	232	203	12	227
204	10	243	204	11	233	204	12	228
301	10	244	301	11	234	301	12	229
302	10	245	302	11	235	302	12	230
303	10	246	303	11	236	303	12	231
304	10	247	304	11	237	304	12	232
401	10	248	401	11	238	401	12	233
402	10	249	402	11	239	402	12	234
403	10	250	403	11	240	403	12	235
404	10	251	404	11	241	404	12	236
501	10	252	501	11	242	501	12	237
502	10	253	502	11	243	502	12	238
503	10	254	503	11	244	503	12	239
504	10	255	504	11	245	504	12	240

Suplemento 3



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 08334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 08334.2.0264326-12
MATRÍCULA

264326

10/10/2022

ns. 3
Cont. das fls. V.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE9F-XH7ET-VPQ5C-57CXX>

101	13	204	101	14	174	101	15	185
102	13	215	102	16	173	102	15	186
103	13	216	103	16	176	103	15	187
104	13	207	104	16	177	104	15	188
201	13	210	201	16	178	201	15	189
202	13	219	202	16	179	202	15	190
203	13	160	203	16	180	203	15	191
204	13	161	204	16	181	204	15	192
301	13	162	301	16	182	301	15	193
302	13	163	302	16	183	302	15	194
303	13	164	303	16	184	303	15	195
304	13	165	304	16	185	304	15	196
401	13	166	401	16	186	401	15	197
402	13	167	402	16	187	402	15	198
403	13	168	403	16	188	403	15	199
404	13	169	404	16	189	404	15	200
501	13	170	501	16	190	501	15	201
502	13	171	502	16	191	502	15	202
503	13	172	503	16	192	503	15	203
504	13	173	504	16	193	504	15	204
101	16	195	101	17	203	101	18	214
102	16	196	102	17	204	102	18	215
103	16	197	103	17	205	103	18	216
104	16	198	104	17	206	104	18	217
201	16	199	201	17	207	201	18	218
202	16	200	202	17	208	202	18	219
203	16	201	203	17	209	203	19	220
204	16	202	204	17	210	204	19	221
301	16	203	301	17	211	301	20	222
302	16	204	302	17	212	302	20	223
303	16	205	303	17	213	303	20	224

(Continua no verso ..)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE9F-XH7ET-VPQ5C-57CXX>

CNM: 093344.2.0264326-12

304	16	126	308	17	114	324	19	109
401	16	127	401	17	115	401	18	106
402	16	128	402	17	116	402	18	107
403	16	129	403	17	117	403	18	109
404	16	130	404	17	118	404	18	109
501	16	131	501	17	119	501	18	110
502	16	132	502	17	120	502	18	111
503	16	133	503	17	121	503	18	112
504	16	134	504	17	122	504	18	113

.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

[Assinatura]
Mônica S. de Azevedo
OAB RJ 170.024

AV - 4 - M - 264326 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-2 da matrícula 262614 em 05/07/2021 que: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 253921 que: Pelo requerimento de 10/06/2021 e pelo Termo de Urbanização nº007.2021 datado de 27.05.2021, lavrado às fls.31/31v do Livro nº07 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº087.755, datada de 27.05.2021, verifica-se que de acordo com o despacho de 27/05/2021, exarado no processo nº06/702176/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume RESIDENCIAL RILMO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Itatinga a partir do entrocamento com a Rua Aporena, na largura de 12 metros e extensão de 333 metros, correspondente à distância da testada do lote 01 do PAU 43.955, até o lote 03 do PAU 48.955, inclusive, conforme PUA 3355, de acordo com o despacho de 12/03/2021 da DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/CGLE, às fls.54. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto 2 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadiplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajustado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar e fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, sendo, desde já a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

Segue fls.4

[Assinatura]
Mônica S. de Azevedo
OAB RJ 170.024



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334.4

Livro nº 2 - Registro Geral

fls. 4
Cent. das R. V.

CNN: 093344.2.0264326-12
MATRÍCULA
264326

DATA
10/10/2022

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE9F-XH7ET-VPQ5C-57CXX>

AV - 5 - M - 264326 - AFEÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que: Pelo Requerimento de 25/02/2022, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

AV - 6 - M - 264326 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que: Pelo requerimento de 25/02/2022 o pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 27/09/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14118/2021 de 12/01/2021. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

AV - 7 - M - 264326 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da matrícula 262614 em 09/09/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 25/07/2022, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.369.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$42.308.508,00 (incluído neste valor outros imóveis); Valor da Garantia Hipotecária de R\$56.945.500,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Regularização: 24 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.000%a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.300%a.a e demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

AV - 8 - M - 264326 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2522, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº711951 de 27/09/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nº2072 60762 DPK). Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2022. O OFICIAL

AV - 9 - M - 264326 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE9F-XH7ET-VPQ5C-57CXX>

CNN: 093344.2.0264326-12

matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-7, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 24/10/2022, que hoje se arquivou. (Prenotação n°713601 de 01/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEHN 25499 YQD). Rio de Janeiro, RJ, 12/12/2022. O OFICIAL

Elisabete da Silva Caetano
Assinante Autorizado
Matrícula 94/10046

R - 10 - M - 264326 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 24/10/2022, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **ISAÍAS LIMA SOLEDADE RIBEIRO**, brasileiro, auxiliar de escritório, solteiro, identidade n°311206767, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o n° 180.881.877-61, residente nesta cidade, . Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$151.500,00 (sendo a contribuição dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$39.595,00). Isento do Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia n°2522057. (Prenotação n°713601, em 01/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEHN 25499 VWS). Rio de Janeiro, RJ, 12/12/2022. O OFICIAL

Elisabete da Silva Caetano
Assinante Autorizado
Matrícula 94/10046

R - 11 - M - 264326 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 24/10/2022, o adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$89.706,53, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 24/11/2022, no valor de R\$499,98, à taxa nominal de 5,00% a.a., efetiva de 5,1161% a.a. e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°713601, de 01/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEHN 25500 VDZ). Rio de Janeiro, RJ, 12/12/2022. O OFICIAL

Elisabete da Silva Caetano
Assinante Autorizado
Matrícula 94/10046

AV - 12 - M - 264326 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/06/2024, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico n° 25/0775/2024, de 07/06/2024, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo n° 23/46006/2021, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 07/06/2024. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação n°728216 de 13/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEHQ 74738 EZB. Atto concluído aos 26/06/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TORJ 94/10046).

AV - 13 - M - 264326 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fidejussório, o credor já qualificado, através do Ofício n°599324/2025 de 10/06/2025, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO", hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei n°9514/97, a intimação via edital do(a) devedor(a).

Sequência 4



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0204326-12

MATRÍCULA

264326

DATA

10/10/2022

fiduciante **ISAIAS LIMA SOLEDADE RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, CPF/ME sob o nº 180.881.877-61, residente nesta cidade, inscrita em 16/09/2025, 17/09/2025 e 18/09/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga da mora no prazo legal.

Prenotação nº 740247 de 11/06/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EFXO 88285 NTK. Ato concluído aos 26/10/2025 por Diego Matos (94/14146).

AV - 14 - M - 264326 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: pelo

Requerimento de 26/11/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.2º da Lei 9514 de 20.11.1997).

Imposto pago pela guia nº 2890236 em 10/11/2025.
Prenotação nº 745461 de 09/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EFXF 91230 GUX. Ato concluído aos 17/03/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TURJ 94/10046. - - - - -

AV - 15 - M - 264326 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Com fulcro no Artigo 1488, do CNOCF, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº 745461 de 09/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EFXF 91231 IDO. Ato concluído aos 17/03/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TURJ 94/10046. - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE9F-XH7ET-VPQ5C-57CXX>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 23/03/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 15:37h.

Emolumentos.....:R\$108,60	Poder Judiciário - TJERJ
Fundgrat.....:R\$2,17	Corregedoria Geral de Justiça
Lei 3217.....:R\$21,72	Selo de Fiscalização Eletrônico
Fundperj.....:R\$5,43	EEYT 91232 NZW
Funperj.....:R\$5,43	
Funarpen.....:R\$6,51	Consulte a validade do selo em:
Selo Eletrônico.....:R\$2,87	http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Funpgalerj.....:R\$0,00	EFS -
Funpgt.....:R\$0,00	
Fundac.....:R\$0,00	
ISS.....:R\$5,83	
Total.....:R\$158,56	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE9F-XH7ET-VPQ5C-57CXX>